



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº \_\_\_\_/2025/GDCL

Requer a regulamentação para o uso das faixas de domínio das rodovias estaduais para o plantio de culturas temporárias e aceiros.

A Deputada Estadual que este subscreve, nos termos regimentais e com a anuência do Plenário, vem respeitosamente REQUERER o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, senhor Wanderlei Barbosa, com cópia para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), solicitando: a regulamentação para o uso das faixas de domínio das rodovias estaduais para o plantio de culturas temporárias e aceiros.

**JUSTIFICATIVA**

Durante o período da seca, o Tocantins sofre severamente com focos de incêndio ao longo das rodovias estaduais, o que afeta diretamente a **segurança viária, a integridade ambiental e o bem-estar das comunidades rurais**. Esses eventos, muitas vezes originados ou propagados nas **faixas de domínio**, demandam intervenção constante do poder público, com alto custo operacional.

O objetivo da proposta busca estabelecer uma política pública de **cooperação entre Estado e setor rural**, por meio de **autorizações controladas de uso agrícola das faixas marginais das rodovias**, observados critérios técnicos e de segurança. A utilização das áreas para o **plantio de culturas de ciclo curto e de baixo risco ambiental**, em trechos previamente delimitados, permitirá:

- Redução da vegetação seca e inflamável ao longo das rodovias;
- Criação de **barreiras verdes** que auxiliam no controle do fogo;
- Participação direta dos produtores na **responsabilidade ambiental**;
- Valorização e uso produtivo de áreas públicas hoje subutilizadas.

Como contrapartida, os beneficiários se obrigariam a manter as áreas livres de materiais combustíveis, realizar limpeza regular e estabelecer **aceiros vegetados** ou outras formas de contenção do fogo durante a estiagem.



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete da Deputada Cláudia Lelis**

Trata-se de medida inovadora e sustentável, que alia **uso racional do solo público, proteção ambiental e segurança rodoviária**, promovendo ganhos mútuos para o Estado, os produtores e toda a sociedade tocantinense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste requerimento, como medida de equidade, justiça sanitária e promoção da dignidade humana.

Sala das Sessões, aos 22 dias de julho de 2025.

**CLAUDIA LELIS**  
Deputada Estadual